

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 16ª Reunião da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação (Período 2023/2024)

Data da Reunião: 23/11/2023

Local: Sala de Reuniões/Térreo

Participantes

Cibele Bustamante, Kiko Ferreira, Luiz Flávio Lima, Niênio Isidoro, Rodrigo Castro, Sulimar Silva e Waleska Falci

Ausentes*

Andrea Basdão, Cibele Penholate, Cristiano Batista, Mariana Lima, Matheus Rufino, Raul Richard, Renato Franco, Renato Silveira, Rivadávia Alves, Simone Pio e Victoria Grasselli

Pauta da Reunião

1. Definição dos ofícios;
2. Diagnóstico da produção.

Relato da Reunião

Waleska abre a reunião. Primeira pauta: Colunistas; Luiz Flávio relembra que em anos anteriores havia voluntários trabalhando na programação da Rede Minas, e Waleska afirma que a rádio também tinha colunistas com contrato assinado de voluntários. Na época o jurídico avaliou que a situação era irregular, a despeito de existir mecanismos para convidar pessoas para trabalhar nas emissoras sem um chamamento público. Kiko diz que o desligamento dos colunistas voluntários anteriores se deu pois não houve justamente um chamamento público.

Waleska sugere convidar o presidente da EMC para falar de linha editorial 2024; Luiz Flávio afirma que a pauta com o presidente pode ser os novos colunistas voluntários, os mecanismos de apoio aos agentes culturais independentes e o caráter da EMC.

A reunião é encerrada.

Encaminhamentos

1. Recriação do *Acesso Público* (mecanismo de apoio de divulgação dos agentes culturais independentes);

2. Criar mecanismos de apoio a quem cede conteúdos independentes;

3. Criar algum tipo de apoio de divulgação aos artistas mineiros independentes que não podem pagar por chamadas.

***Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso**, Servidor, em 28/12/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes**, Servidora, em 28/12/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henrique Dias Silveira**, Empregado Público, em 28/12/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima**, Coordenador, em 28/12/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANELI WALESKA FALCI CARVALHO**, Assessora, em 10/01/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Bustamante Matheus Rodrigues**, Empregada Pública, em 22/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sulimar Silva Rodrigues**, Empregado Público, em 22/01/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues de Lima**, Servidora, em 25/01/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eustáquio Ferreira Neto**, Empregado Público, em 30/01/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nienio Isidoro**, Servidor, em 16/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79642694** e o código CRC **A7942E45**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 79642694